



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 927

Conde, 01 de agosto de 2013.

Preço: R\$ 0,50

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 022/2013

Em 01 de agosto de 2013.

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CONDE/PB, a Sra. TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 92, § 2º, no que lhe pertine ao Capítulo de Política Urbana, cumulado com os artigos 5º, alíneas E, G e H e artigos 6º e 7º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e demais cominações legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada de utilidade pública para fins de desapropriação, a área urbana constituída pelos lotes de terrenos de nº 01-02-03-04-05-06 da quadra B-01 do loteamento Santa Marta II, medindo os lotes 01 e 02, 12 mts de largura de frente e fundos e 25 mts de comprimento de ambos os lados e os lotes 03-04-05 e 06 medindo 10 mts de largura de frente e fundos e 25 mts de comprimento de ambos os lados., pertencentes a José Tavares de Melo e sua esposa Ana Rita Tavares de Melo, CPFs 001.764.514-04 e 182.730.682-34, e os lotes 15-16-17-18-19 e 20 da quadra E do loteamento Planalto do Conde, medindo os lotes 15-16-17-18, 10 mts de largura de frente e fundos e 25 mts de comprimento de ambos os lados e os lotes 19 e 20 medindo 12 mts de largura de frente e fundos por 25 mts de comprimento de ambos os lados., pertencentes a Antonio Dorgilan Moreira CPF 047.174.903-63., e os lotes 01-02-03 e 04 do loteamento Nossa Senhora das Neves, medindo 12 mts de largura de frente e fundos e 29 de comprimento de ambos os lados, pertencentes a Empreendimentos Imobiliários Firmo Ltda. Todos estes lotes estão localizados neste Município de Conde - PB.

Parágrafo único – Os referidos imóveis descritos acima estão identificados conforme a certidão de registro de imóvel emitido através dos Livros de Registro Geral do Cartório Imobiliário da Comarca de Alhandra – PB, Cartório Velton Braga, em anexo.

Art. 2º - A supramencionada área decretada de utilidade pública destina-se à Construção de equipamentos públicos comunitários que serão destinados a população deste Município.

Art. 3º - Fica a Prefeitura Municipal de Conde/PB, autorizada a promover os atos necessários, sejam Judiciais ou Extra-Judiciais, para a realização da presente **DESAPROPRIAÇÃO** dos imóveis em questão, através de recursos próprios.

Art. 4º - À desapropriação aqui relatada, para fins de posse, é atribuído o caráter de urgência, nos Termos do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e modificada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo: Certidão de Registro de imóvel do Cartório Velton Braga.

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 129/2013

CONTRATO Nº 126/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de softwares (Contabilidade, Transparência Pública e Controle de Veículos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conde.

FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 067/2013

SIGNATÁRIOS E VALOR: Prefeitura Municipal de Conde e a E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 09.196.974/0001-67, com um valor global de **R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).**

DOTAÇÃO:

48.04.122.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 23/07/2013

Conde - PB, 30 de Julho de 2013.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica referente a Carta Convite nº 078/13, que objetiva a **Contratação de empresa especializada Serviços de Fúnebres com fornecimento de Câmaras Mortuárias, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal por meio de sua Secretaria de Assistência Social;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa **CENTRAL DE VELÓRIOS ENCONTRO COM DEUS – VALTER DA SILVA XAVIER** CNPJ nº 14.946.473/0001-90 com o valor global de **R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).**

Conde – PB, 30 de Julho de 2013.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica referente a Carta Convite nº 075/13, que objetiva a Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de fardamentos para a Guarda Municipal, para os Garis, bem como de camisetas com silk, para a Secretaria de Assistência Social e de camisas gola polo com serigrafia, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal por meio de suas Secretarias de Trabalho e Assistência Social, de Obras e Urbanismo, de Segurança Urbana e do Gabinete**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa Prefeitura Municipal de Conde e a **JOSÉ SEVERINO BEZERRA JÚNIOR – ME, CNPJ nº 03.620.819/0001-40, com o valor global de R\$ 76.925,00** (Setenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais).

Conde – PB, 09 de Julho de 2013.


TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO – 1º Termo Aditivo

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de Iluminação do campo de futebol de Gurugi, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Obras e Urbanismo.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 050/2013.

DOTAÇÃO: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM/DIVERSOS.

VIGÊNCIA: Prazo – Prorrogação de prazo – 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e:

CT Nº 0081/2013 - DUTRA SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 35.586.858/0001-64.

Conde, 22 de Julho de 2013.


TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica referente a Carta Convite nº 067/13, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para locação de softwares (Contabilidade, Transparência Pública e Controle de Veículos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conde**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa Prefeitura Municipal de Conde e a **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 09.196.974/0001-67, com um valor global de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)**, pelo prazo 12 (doze) meses.

Conde – PB, 28 de Julho de 2013.


TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL